## Como votar

# COM.IT.ES. - ELEIÇÕES 2026 - PR/SC VADEMECUM DO ELEITOR

Como participar das eleições do COM.IT.ES.
Paraná e Santa Catarina

## LA NOSTRA VOCE PR/SC

Lista civica e volontaria | Lista cívica e voluntária

Ascolto | Identità | Rappresentanza
La voce della comunità | A voz da comunidade

**Informações objetivas para comprendeender o COM.IT.ES., saber quem pode votar, solicitar a inscrição eleitoral e participar da votação.**

## 01. O QUE É O COM.IT.ES?

COM.IT.ES significa Comitato degli Italiani all'Estero – Comitê dos Italianos no Exterior.

Instituído pela legislação italiana, é um órgão de representação dos italianos no exterior nas relações com as representações diplomático-consulares.
Entre suas atribuições, o COM.IT.ES:

- contribui para identificar as necessidades sociais, culturais e civis da comunidade italiana da circunscrição;
- apresenta contribuições e propostas às autoridades diplomático-consulares;
- promove iniciativas relacionadas à vida social e cultural da comunidade;
- coopera com a autoridade consular na tutela dos direitos e interesses dos cidadãos italianos residentes na circunscrição.

**A circunscrição do Consulado-Geral da Itália em Curitiba abrange Paraná e santa Catarina.**

# 02. QUEM PODE VOTAR?

Para participar das eleições do COM.IT.ES Curitiba – Paraná e Santa Catarina, é necessário:

- ser cidadão italiano com direito ao eleitorado ativo;
- estar inscrito no AIRE;
- residir na circunscrição consular de Curitiba há pelo menos 6 meses em relação à data da eleição;
- solicitar expressamente a inscrição no elenco eleitoral do COM.IT.ES até 04/11/2026.

**ATENÇÃO: estar inscrito no AIRE não significa estar automaticamente inscrito para votar no COM.IT.ES. 2026**

# 03. COMO SOLICITAR A INSCRIÇÃO ELEITORAL?

A inscrição pode ser solicitada on-line pelo FAST IT ou por formulário.

**OPÇÃO 1 – FAST IT**
Faça a solicitação on-line pelo portal FAST IT. Essa modalidade permite acompanhar o pedido pelo próprio sistema.

**Passo a passo:** abrir publicação no Instagram
**Vídeo explicativo:** assistir no Instagram

**OPÇÃO 2 – FORMULÁRIO**
Também é possível solicitar a inscrição utilizando o formulário oficial disponibilizado pelo Consulado.

Abrir formulário oficial – Modello opzione inversa

Ao preencher:

- preencha todos os campos aplicáveis;
- nos campos referentes ao Consolado e ao COM.IT.ES., indique Curitiba;
- no campo CAP, informe o CEP de sua residência;
- assine de próprio punho, conforme assinatura do documento apresentado.

**PRAZO PARA INSCRIÇÃO ELEITORAL: 04/11/2026**

# 04. COMO ENTREGAR O FORMULÁRIO?

O formulário preenchido e assinado deve ser acompanhado da cópia de um documento de identidade válido que contenha a assinatura do titular.

**1 – Por e-mail**
Envie a documentação para: curitiba.elettorale@esteri.it

**2 – Por intermédio de um candidato**
O eleitor pode entregar o formulário e a cópia do documento a um candidato, que poderá apresentar a documentação ao Consulado.

**3 – Pessoalmente**
No Consulado-Geral da Itália em Curitiba ou conforme orientação do Ufficio Elettorale.

**4 – Pelo correio**
Av. Vicente Machado, 2100 – Curitiba/PR – CEP 80420-011.

**Não deixe para últimos dias. Quanto antes o pedido for apresentado, maior o tempo disponivel para resolver eventuais pendências.**

## 05. DOCUMENTO E ASSINATURA: CONFIRA

- o formulário está devidamente preenchido;
- a assinatura foi feita de próprio punho e corresponde à assinatura do documento apresentado;
- a cópia do documento de identidade está anexada;
- se usar RG brasileiro ou carta d'identità, deve ter menos de 10 anos contados da data de emissão;
- se usar passaporte brasileiro ou italiano, ele deve estar válido;
- se usar CNH, deve ser o modelo novo, estar válida e indicar a naturalidade;
- **não utilize assinatura eletrônica/digital** quando for exigida assinatura de próprio punho;
- não é necessário reconhecer firma em cartório.

## 06. APOIAR UMA LISTA ≠ INSCREVER-SE PARA VOTAR

**São duas etapas diferentes do processo eleitoral.**

| ASSINATURA DE APOIO | INSCRIÇÃO ELEITORAL |
|---|---|
| A sottoscrizione é utilizada para possibilitar a apresentação formal de uma lista de candidatos às eleições. | É o pedido para que o cidadão seja incluído no elenco eleitoral e possa participar da votação. |
| **Prazo da apresentação das listas: 03/10/2026** | **Prazo da inscrição eleitoral: 04/11/2026** |

**Quem assinou o apoio a uma lista, também precisa solicitar sua inscrição eleitoral para poder votar.**

# 07. COMO FUNCIONA O VOTO?

A eleição do COM.IT.ES ocorre por correspondência.
Depois de regularmente inscrito, o eleitor receberá no endereço cadastrado o plico eleitoral, contendo as cédulas e as instruções para votar.

- verifique se o endereço cadastrado junto ao Consulado está correto;
- acompanhe o recebimento do plico eleitoral;
- siga corretamente as instruções de votação;
- devolva o voto com antecedência suficiente para que chegue ao Consulado dentro do prazo.

# 08. DATAS IMPORTANTES

Guarde os principais prazos das eleições do COM.IT.ES 2026.

| | |
|---|---|
| **03 OUT** | **APRESENTAÇÃO DAS LISTAS**<br>Prazo final para apresentação das listas de candidatos e respectivas assinaturas. |
| **04 NOV** | **INSCRIÇÃO ELEITORAL**<br>Prazo final para solicitar a inclusão no elenco eleitoral do COM.IT.ES. |
| **NOVEMBRO** | **PLICO ELEITORAL**<br>Os eleitores regularmente inscritos receberão o material eleitoral no endereço cadastrado. |
| **04 DEZ** | **CHEGADA DO VOTO**<br>Data final para que as cédulas de votação cheguem ao Consulado-Geral da Itália em Curitiba. |

**04/11: prazo para solicitar a inscrição como eleitor.**
**04/12: o voto deve CHEGAR ao Consulado até esta data.**

# 09. CHECKLIST DO ELEITOR

☐ Tenho 18 anos ou mais;
☐ Sou cidadão italiano;
☐ Estou inscrito no AIRE há pelo menos 6 meses na data da eleição;
☐ Fiz o requerimento de inscrição eleitoral dentro do prazo;
☐ Preenchi corretamente o requerimento;
☐ Assinei o requerimento de próprio punho;
☐ Minha assinatura corresponde à do documento apresentado;
☐ Anexei a cópia do documento de identidade;

☐ Meu documento atende aos requisitos de validade;
☐ Verifiquei se meu pedido de inscrição foi aceito;
☐ Fiquei atento ao recebimento do kit eleitoral;
☐ Votei em 6 candidatos da Lista LA NOSTRA VOCE, todos de uma só lista;
☐ Enviei minha cédula de votação com tempo suficiente para que ela chegue ao Consulado até 04 de dezembro.

**NÃO BASTA ESTAR NO AIRE: para participar desta eleição, solicite a inscrição eleitoral até 04/11/2026.**

# PRECISA DE AJUDA?

**Ufficio Elettorale – Consulado de Curitiba**
curitiba.elettorale@esteri.it

**Suporte FAST IT**
assistenza.fastit@esteri.it

**La Nostra Voce PR/SC**


contato@lanostravoce.com.br


La Nostra Voce


@lanostravoceprsc


Grupo de Apoio - Whatsapp


Central de Atendimento La Nostra Voce su Whatsapp

Copyright ©2026 Nossa Voz. Todos os direitos reservados.
Desenvolvido por:
**WebStile**: Maringá PR